



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

FICHA DE APURAÇÃO E CONTROLE DO LIMITE DE IMPORTAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO COM DIFERIMENTO (RICMS, APÊNDICE XVII, ITEM LXXXV)

1. IMPORTADOR

1.1 Nome ou razão social:		1.2 CNPJ: . . .	
1.3 Estabelecimento importador:			
1.3.1 Inscrição estadual: /		CNPJ: . . . / -	CNAE:
Termo de Acordo nº /	Início Vigência:	Fim Vigência:	Município:
1.3.2 Inscrição estadual: /		CNPJ: . . . / -	CNAE:
Termo de Acordo nº /	Início Vigência:	Fim Vigência:	Município:
1.3.3 Inscrição estadual: /		CNPJ: . . . / -	CNAE:
Termo de Acordo nº /	Início Vigência:	Fim Vigência:	Município:

2. APURAÇÃO DO LIMITE DE IMPORTAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO COM DIFERIMENTO APLICÁVEL AO (indicar o trimestre) TRIMESTRE CIVIL DE ____ (indicar o ano)

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRIMESTRE CIVIL ANTERIOR	QUANTIDADE (KG)
2.1 Arroz em casca adquirido pelo contribuinte, de produtor ou de cooperativa de produtores, produzido neste Estado, ou adquirido em leilões da CONAB realizados neste Estado	
2.2 Arroz em casca importado pelo contribuinte	
2.3 Arroz beneficiado importado pelo contribuinte	
2.4 Arroz beneficiado importado pelo contribuinte (linha 2.3) multiplicado por 1,3 (equivalente casca)	
2.5 Total de aquisições de arroz equivalente casca (soma das linhas 2.1, 2.2 e 2.4)	
LIMITE DE IMPORTAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO COM DIFERIMENTO	
2.6 Quantidade equivalente a ____% das aquisições de arroz equivalente casca (linha 2.5) dividido por 1,3	

3. CONTROLE DO LIMITE DE IMPORTAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO COM DIFERIMENTO APLICÁVEL AO (indicar o trimestre) TRIMESTRE CIVIL DE ____ (indicar o ano)

ITEM	ESTABELECIMENTO IMPORTADOR (Inscrição Estadual)	NF-e		DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI)		DIFERIMENTO	QUANTIDADE (KG)
		NÚMERO IDENTIFICADOR	DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DA DI	DATA DO DESEMBARÇO		
1	/					SIM	
2	/					SIM	
3	/					SIM	
4	/					SIM	
5	/					SIM	
6	/					SIM	
7	/					SIM	
8	/					SIM	
(...)	/					SIM	
3.1 Quantidade total, em quilogramas, de arroz beneficiado importado com diferimento no trimestre civil em curso:							

4. SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO COM DIFERIMENTO

4.1 Considerando a existência de limite suficiente para a realização da operação abaixo descrita ao abrigo do diferimento de que trata o RICMS, Apêndice XVII, item LXXXV, solicito a liberação da GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME correspondente a DI especificada abaixo:

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI)	DATA DO DESEMBARÇO:	QUANTIDADE (KG):
	NÚMERO DA DI:	TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS: 3 - Diferimento
	ADIÇÃO Nº:	UF DESEMBARÇO:

Sendo a expressão da verdade, assumo total responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das disposições legais.

Localidade:	Data:	Assinatura:
Nome:	CPF: . . .	
Endereço:	E-mail :	Telefone :

Documento comprobatório da capacidade de representação: (indicar o documento)